

FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

1
2
3
4
5
6

ATA DA XXXVIII REUNIÃO PLENÁRIA NACIONAL DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO – FNCE

7 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 19h00min, nas dependências do
8 Quality Hotel João Pessoa, situado na Av. Cabo Branco, 2870 - Bairro: Cabo Branco iniciou-se a
9 solenidade de abertura da XXXVIII Reunião Plenária Nacional do FNCE, conduzida pelo
10 Presidente do Conselho Estadual da Paraíba, José Francisco de Melo Neto, com a participação da
11 Presidente do FNCE, Francisca Batista da Silva, a Presidente da UNCME: Maria Ieda Nogueira, a
12 Presidente do CEE/SE e Vice-Presidente do FNCE/Região Nordeste: Eliane Passos Santana, a
13 Presidente do CODISE: Maria Eliete da Silva Cavalcante, o Secretário de Estado da Educação:
14 Harrison Alexandre Targino, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Pessoa:
15 Maria Conceição da Silva, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPB:
16 João Batista de Oliveira e a Presidente da UNDIME/PB: Amarides do Carmo Dantas Dias. Os
17 trabalhos tiveram início no dia cinco de junho de dois mil e doze, com a 1ª mesa de debate trazendo
18 o tema “O PNE E O REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO”. Esta
19 mesa teve como palestrante a Professora Flávia Nogueira – representando o Senhor Arnóbio
20 Marques de Almeida Junior, Secretário da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino –
21 SASE, a palestrante Maria Ieda Nogueira - Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de
22 Educação – UNCME e a palestrante Francisca Batista da Silva – Presidente do CEE/RO e FNCE, a
23 mesa foi coordenada por Agnaldo Garrido – Presidente do CEE\MT e Vice Presidente do
24 FNCE/Região Centro-Oeste e relatada pela Presidente do CEE/RN Maria Auxiliadora Albano. A 2ª
25 mesa teve como tema: “DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO
26 A DISTÂNCIA - EAD EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE
27 ENSINO: PARECER CNE/CEB Nº 12/2011”, e teve como palestrante Conselheiro do CEE/PR,
28 Romeu Gomes de Miranda. Em um segundo momento da mesa o Conselheiro do CEE/PR, Arnaldo
29 Vicente proferiu o tema “PACTO DE COLABORAÇÃO PARA OFERTA DA EAD – A

FÓRUM

NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

30 EXPERIÊNCIA DA REGIÃO SUL”. Esta mesa foi coordenada pela Presidente do CEE/SE e Vice-
31 Presidente do FNCE/Região Nordeste Eliane Passos Santana e relatada pelo Conselheiro do
32 CEE/PB Cassio Cabral Santos. Na sequência dos trabalhos passou-se para a apresentação do Painel
33 1, com o tema SOCIALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS: “REGIME DE COLABORAÇÃO: A
34 EXPERIÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL”, que teve como palestrante, Jane Bohn, Conselheira
35 do CEE/RS e “REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – A EXPERIÊNCIA DA BAHIA”,
36 com a palestrante, Norma Lúcia Vieira Vídero, Conselheira do CEE/BA, coordenado pela
37 Presidente do CEE/AM, Fernanda do Nascimento Melo e relatado pelo Conselheiro do CEE/PB
38 Rômulo de Araújo Lima. Após o término dos trabalhos o Presidente do CEE/PB convidou a todos
39 para uma visita à cidade de Campina Grande, o Maior São João do Mundo. No dia seis de junho foi
40 dado continuidade aos trabalhos com a apresentação do PAINEL 2, com a SOCIALIZAÇÃO DE
41 EXPERIÊNCIAS, trazendo o tema “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: A EXPERIÊNCIA DE
42 SANTA CATARINA E DA PARAÍBA”, apresentada pelo Presidente do CEE/SC e Vice-
43 Presidente do FNCE/Região Sul, conselheiro Maurício Fernandes Pereira e as Conselheiras do
44 CEE/PB, Terezinha Alves Fernandes e Maria de Fátima Rocha Quirino. A mesa foi coordenada
45 pelo Presidente do CEE/ES Artelírio Bolsanelo e relatada pela conselheira do CEE/PB, Janine
46 Marta Coelho Rodrigues. Após as apresentações a Presidente do FNCE deu início a sessão plenária
47 com os informes gerais, deliberações e os pronunciamentos dos Presidentes presentes. Foi aprovado
48 por maioria de Moção de Apoio ao CNE sobre a questão do Corte Etária. Foram apresentadas as
49 seguintes propostas: a) Como forma de viabilizar o investimento de 10% do PIB brasileiro em
50 Educação: "a cada dois anos do período do PNE decenal, deve-se aumentar o investimento em
51 educação em 1% do PIB, atingindo no último ano, 10%. Esse percentual deve ser mantido por um
52 período de 25 anos; b) Estimular os CEE a constituírem em nível estadual o Pacto Nacional entre
53 Undime e UNCME, a exemplo das experiências relatadas de RS e SC; c) O FNCE deve estudar
54 uma forma de conseguir com que todos os CEE sejam considerados órgãos de Estado, com
55 autonomia e representatividade da comunidade educacional, com funções deliberativa, normativa e
56 consultiva; d) aprovado a criação de Grupo de Trabalho para sistematizar e padronizar normas e
57 procedimentos em EaD. Tal Comissão será constituída por membros indicados pelos Vice-
58 Presidentes Regionais. Após, a conclusão do relatório, o mesmo será enviado aos Vice-Presidentes,

FÓRUM

NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

59 para em conjunto com a Presidente do FNCE fazer a análise e aprovação da versão final; e)
60 aprovado a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de referenciais mínimos de qualidade
61 que nortearão a oferta de EaD em todo o âmbito do Fórum. Tal Comissão será constituída por
62 membros indicados pelos Vice-Presidentes Regionais. Após, a conclusão do relatório, o mesmo
63 será enviado aos Vice-Presidentes, para em conjunto com a Presidente do FNCE fazer a análise e
64 aprovação da versão final; f) os dois Grupos de Trabalhos devem propor mudanças a LDB no que
65 tange ao EaD; g) aprovado que o CEE de SC vai enviar uma proposta de Moção para todos os CEEs
66 para posterior apreciação pelo FNCE a respeito do artigo 242 de CF e a questão das Universidades
67 Públicas criadas anteriormente a CF de 1988. Sobre o próximo FNCE a ser realizado em
68 Florianópolis, foram tomadas as seguintes decisões: a) Tema central: Educação e Diversidade na
69 Formação dos Profissionais da Educação (os temas específicos serão depois detalhados e
70 sugeridos); b) a lógica de discussão será da seguinte forma: Para cada palestra teremos um
71 Palestrante especialista, depois se apresenta uma experiência inovadora de um CEE sobre o tema
72 em discussão, e depois haverá um grande debate e encaminhamentos; c) teremos mais tempo para a
73 Reunião Plenária; d) como a troca de experiências entre os CEE será a tônica, o FNCE vai enviar
74 uma pesquisa/ formulário para todos os CEE sobre o funcionamento dos CEE. Após o envio a
75 Presidência dará 30 dias para que os CEE respondam os questionários e depois a Presidência envia
76 para os Conselheiros Maurício (CEE/SC), Zé e Janine (PB) para fazerem a sistematização e
77 apresentação no Fórum em SC; e) Ainda sobre o FNCE de Florianópolis, o Presidente do CEE de
78 SC, Mauricio Fernandes Pereira, solicitou que a temática, os palestrantes, as mesas, fossem
79 definidas no mínimo 30 dias antes do evento, bem como que as inscrições dos participantes se dê
80 pelo site do Conselho e que cada conselho envie no mínimo o número de conselheiros que irão
81 participar. Tudo isso, para a questão logística não ser prejudicada. Foi apresentada a proposta de
82 Acordo de Cooperação entre o FNCE e a SASE, depois de discutido ficou decidido que os CEEs
83 têm até o dia 25 de junho para apresentar propostas. As propostas serão enviadas por email para o
84 FNCE. Após, o Convênio será assinado. Foi aprovada uma Moção de Louvor aos trabalhos das
85 seguintes pessoas: Geraldo Grossi Júnior, Paulo Eduardo dos Santos, os Conselheiros do CNE,
86 Antônio Carlos Ronca, Francisco Aparecido Cordão e Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, pelos
87 relevantes serviços prestados ao FNCE e à Educação Brasileira. O CEE de SC vai se responsabilizar

FÓRUM

NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

88 pela confecção da Placa e a mesma será entregue na abertura do FNCE. Nada mais havendo a tratar
89 a Presidente encerrou a XXXVIII Reunião Plenária Nacional do Fórum Nacional dos Conselhos
90 Estaduais de Educação–FNCE, eu, Maria Inês Coelho Babiretzki, Secretária Executiva do FNCE,
91 lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pela Conselheira FRANCISCA BATISTA DA
92 SILVA, Presidente do FNCE. João Pessoa/PB, seis de junho de 2012.

93

94



95 **Maria Inês Coelho Babiretzki**
96 **Secretária Geral do FNCE**

97

98



99 **Francisca Batista da Silva**
100 **Presidente do FNCE**

101